



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

**ORDEM DE SERVIÇO DIPOA/DDA/SEAPI N.º 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições:

Considerando o disposto e no Decreto Estadual n.º 53.848, de 21 de dezembro de 2017, que Regulamenta a Lei n.º 15.027, de 21 de agosto de 2017, na Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019 e na Lei Federal n.º 14.515, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a padronização das ações desenvolvidas pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA;

Considerando a necessidade de concretização do princípio da eficiência, com a modernização dos processos de trabalho do meio da organização administrativa e funcional da DIPOA/SEAPDR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos os Procedimentos Operacionais Padrões (POP) para:

- I – POP 01 – DIPOA SIE-RS – **Procedimentos para Obtenção de Registro de Estabelecimento no SIE-RS;**
- II – POP 02 – DIPOA SIE-RS – **Procedimentos para Ampliação e Reformas em Estabelecimento Registrado no SIE-RS;**
- III – POP 03 – DIPOA SIE-RS – **Procedimentos para migração de registro para estabelecimentos de fiscalização periódica registrados em outros sistemas de inspeção;**

**Art. 2º** Os Procedimentos Operacionais Padrões e seus anexos atualizados ficarão disponíveis no site da SEAPI (<https://www.agricultura.rs.gov.br>).

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço DIPOA/DDA/SEAPI nº 02, de 13 de setembro de 2021 e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.



Endrigo Ziani Pradel

Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação



Avenida Getúlio Vargas, 1384 - Telefone: (51) 3288-6200  
CEP 90150-004 Porto Alegre/RS – <http://www.agricultura.rs.gov.br>